



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Ilmo. Senhor

JOSEMAR ANTÔNIO CEMIN

Presidente do Poder Legislativo

Saudade do Iguaçu – Paraná

Os Vereadores, **VALDIR BAGESTON DE RAMOS** e **LUIS FERNANDO VEDANA**, que a presente subscrevem, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresentam para deliberação do Plenário a seguinte Indicação:

INDICAÇÃO Nº 048/2021, de 02 de agosto de 2021.

“Indica que o Poder Executivo realize a instalação de placas fotovoltaica de energia solar a fim de custear gastos com energia elétrica da administração pública.”

SENHOR PRESIDENTE,

Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Darlei Trento, que o Município, através da sua Assessoria de Planejamento e seus departamentos especializados, elabore um estudo para avaliar a possibilidade de instalação de placas fotovoltaicas nas repartições da administração pública, visando substituir a energia elétrica por energia solar.

JUSTIFICATIVA:-

A Energia Solar é obtida através de tecnologias que transformam a luz solar em fonte de energia e, portanto, possui a vantagem de ser uma energia gratuita, renovável, alternativa e limpa, além de possuir facilidade de manutenção, mas tendo como fator principal a economia de até 95% na conta de energia, segundo dados da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel).

A implantação de placas fotovoltaicas nos prédios públicos, como fonte de energia alternativa, em pouco tempo paga o custo de implantação e gera economia tanto para a administração pública quanto para a população, considerando que o excedente é transformado em créditos energéticos, que podem ser utilizados na iluminação pública, diminuindo ou, até mesmo extinguindo, a taxa de iluminação pública paga pelos munícipes.

Segundo a cartilha elaborada pelo SEBRAE, “Ao fomentar a energia solar fotovoltaica, a municipalidade contribui com a meta brasileira de redução de gases de efeito estufa (GEE) e com a economia nas suas contas de energia elétrica. As prefeituras que apostam nesta fonte constatam a redução de despesas, conseguem atrair novos investimentos privados e o desenvolvimento de um novo setor produtivo, gerando empregos locais e de qualidade, além de ganhar valores intangíveis como: reputação junto à opinião pública, credibilidade e confiança.

Valdir B. Ramos

[Handwritten mark]



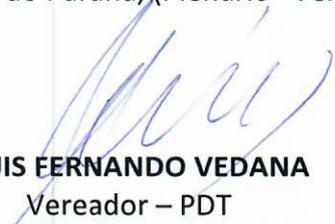
Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

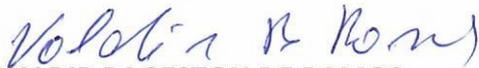
Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04
camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br
Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

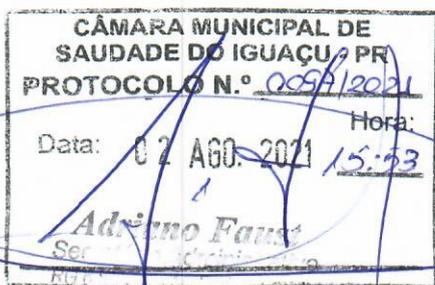
Além disso, também há o reconhecimento em ser um Município com consciência socioambiental, em busca de economicidade com a redução das despesas públicas, e desenvolvimentista, promovendo a geração de novas oportunidades de mercado para pequenos negócios locais.”

Portanto, solicitamos o investimento em energia solar fotovoltaica, através da instalação de placas de captação de energia solar em prédios da administração pública, a fim de custear gastos com energia elétrica do município. Dada a relevância da matéria, esperamos poder contar com o apoio dos nossos ilustres Pares nesta Casa para a sua aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, (Plenário “Vereador Ângelo ZanESCO”), em 02 de agosto de 2021.


LUIS FERNANDO VEDANA
Vereador – PDT


VALDIR BAGESTON DE RAMOS
Vereador - PDT





**CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - Saudade do
Iguaçu - PR**
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000097

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12021/08/02000097

Número / Ano	000097/2021
Data / Horário	02/08/2021 - 15:53:56
Ementa	Indicação Nº 048/2021, indicando que o Poder Executivo realize a instalação de placas fotovoltaica de energia solar a fim de custear gastos com energia elétrica da administração pública.
Autor	DR. VEDANA
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	INDICAÇÃO
Número Páginas	2
Emitido por	Adriano

Adriano Faust
Secretaria Administrativa
RG 6.641.240-4 / Port. 006/2003